



EDITAL

-----MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2013.12.04**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

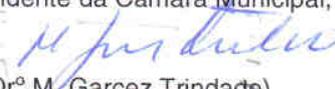
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Pró-Resende – Pagamento de IMI – Biblioteca Municipal;	Aprovado, por unanimidade
3. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Alzira dos Anjos Resende;	Aprovado, por unanimidade
4. Concessionários das Lojas e Bancas do Mercado Municipal da Vila de Resende – Fórum Municipal – Pedido de Alteração de Horário de Funcionamento;	Aprovado, por unanimidade
5. Junta de Freguesia da União de Freguesias de Anreade e São Romão – Pedido de Transporte e Cedência de Material Alusivo ao Concelho;	Aprovado, por unanimidade
6. Joaquim Caetano – Declaração de Caducidade do Processo de Obras N.º 192/95;	Aprovado, por unanimidade
7. Alcídio de Matos Rodrigues Pereira – Declaração de Caducidade do Processo de Obras N.º 94/2011;	Aprovado, por unanimidade

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Trindade Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos,, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 04 de dezembro de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr.º M. Garcez Trindade)